Apigio Ribeiro

Ata da 567ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral, realizada em 15 de setembro de 1950.

Á hora regimental, no dia 15 de setembro de 1950, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Excelentíssimo Sr. Apigio Ribeiro e presentes os Excelentíssimos Srs: Desembargadores: José Aleides e Ernesto Araripe, Drs Sebastião de Oliveira, Marcio Ribeiro, Luiz de Barros, Hermano Costa, e Procurador Regional Eleitoral - Prof. Dioclecio Mendes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foram constituidas as juntas Eleitorais abaixo relacionadas, tendo em vista as indicações dos Srs juizes Eleitorais das Zonas respectivas: Fortaleza: Excelentíssimo Presidente Proprio e José Luiz Almeida. Quixadá: José Cha-

ves e José Antonio de Almeida. Advogai - Dentes Gomes de Carvalho e Odorico David Almeida. Belo Horizonte: 1ª junta: Presidente: Dr Francisco de Paula Rebelo Horta, juiz 4ª Vara Civel - Samuel Wenneck e Antero Romero Perez. 2ª junta: Des. Dr Francisco de Paula Ferreira e Costa Jr. - juiz de Menores — Benedito de Almeida, dipl. de Assis Coutinho e Eduardo de Almeida Andrade. 3ª junta: Dr Antonio Felicio Cintra Reis - juiz da 1ª Vara Criminal - (Pres.) Odilon Duarte e Joel Amaral. 4ª junta: Pres. Dr José Fernandes de Andrade - juiz da 3ª Vara Municipal Criminal - João Luiz de Carvalho e Odilon de Campos Andrade. 5ª junta: Pres. Dr João Procopio de Carvalho - juiz da 1ª Vara Municipal Civil — Joaquim Costa Oliveira e Walter Aguiar. 6ª junta: Dr João Braga da Costa Val - juiz da 1ª Vara Municipal Criminal (Pres) Marcelo Otavio Rodrigues da Costa e José Olimpio de Castro Filho. 7ª junta: Dr José Carvalho - juiz da 2ª Vara Municipal Civel - (Pres.) - Marcelo Linhares e João Evangelista Borges - 8ª junta: Dr Cyrillo Guilherme de Faria e Souza - juiz da 3ª Vara Civel - (Presidente) - Wilson Melo Silva e Gabriel Bernardes. Mar de Espanha: Sebastião Henriques e Lamartine Gomes Nery. Palma: José de Castro Amaral e Ernesto do Couto. Santa Luzia: Samuel Rodrigues Vieira e Francisco Teixeira Silva. Jaguaribe: João de Oliveira Reis e Julio Augusto Guimarães. Julgamento: * Pelo Exmo Sr Des. José Arcanjo Pinto relatados os seguintes feitos: Cancelamento de Inscrição nº 983/50 de Barbacena - Convertidos em diligencia. Representação 1243/50 de Uberlandia - Rep: P. M. - Representado: J. S. - Mandaram communicar ao Tribunal Superior as providencias já tomadas e arquivar os autos. Registro de candidatos a Deputado Estadual nº 1231/50 de Alth - Requerente: P. S. T. - Convertidos em diligencia. Registro de Vereadores nº 1225/50 de Alth, Guanhães, juiz de Fora e outros - Requerente: P. D. C. - Mandaram registrar. * Pelo Exmo Sr Des Arnaldo Quaglia pinto relatados os seguintes feitos: Recurso 99/50 de Leme - Recorrente: Archivar a reclamação "Brasil" Ubaldo Paixão

rio Rodrigues dos Santos - Recorrido: g.B. - Unanime provimento. Cancelamento de Inscrição 1491/50 de Paraguaçu - Duplicidade - Deferiram o cancelamento. Consulta 1232/50 de Rio Campo - Cons: g.B. - O Tribunal proverá à materia. Representação 1250/50 de Salinas. Rep: Martinho Mendes Maciel Rego. Mandaram remeter ao Juiz. Petição 1220/50 de Registro de Candidatos a Deputados Federais e Estaduais, de PTN - Requerente: P.S.P. - Mandaram registrar, salvo quanto aos candidatos Primeiro Guimarães, cujo pedido de registro converteram em diligência e Aprimirado Rocha Peixoto e Almiro Alves Nunes, cujos pedidos igualmente converteram em diligência. Registro de Candidatos a Senador e Suplente, Deputados Federais e Estaduais nº 1225/50, de PTN. Requerente: P.T.B. - Mandaram registrar um por um. Pelo Dr. Juiz Dr. Ubaldino de Sousa foram relatados os seguintes feitos: Consulta 1239/50 de Prata - Cons: g.B. - Responderam que a materia, tendo caráter consultivo, deve ser decidida pelo Consulente como for de direito. Representação 1251/50 de Ilha Rita do Sapucaí - Rep. g.B. - O Tribunal determinou a requisição. Pelo Dr. Juiz Dr. Ubaldino de Sousa foram, dign. Dr. Marcio Ribeiro foram relatados os seguintes feitos: Consultas: 1072/50 de Tupaciguara: cons: g.B. - Responderam que o registro do candidato impedido se operará mediante desincompatibilização - Consulta 1240/50 de São José do Calçado - Cons: g.B. - Responderam afirmativamente. - Representação 1248/50 de Colombo - Rep: g.B. - Deferiram. Petição 1227/50 de PTN - Registro de Candidatos a Deputados Federais - Requerente: Coligação Progressista Trabalhista. Convertem em diligência. Pelo Dr. Juiz Dr. Ivo de Almeida foram relatados os seguintes feitos: Cancelamento de Inscrição 2531/50 de Conquista - Mandaram o cancelamento. Consulta 1241/50 de Jeru - Cons: g.B. Responderam que, uma vez registrado o candidato, verifica-se o impedimento. Representação: 1247/50 de Piranga - Rep. Prefeito Municipal e outros. Mandaram arquivar.

* Dr. Juiz, candidato em dias, Consulta:

Apoio Liberal

1242/50 de Rio Rio Doce - Rep: q. b. - Deferiram. Pelo Sr. Juiz foi dito. Nesta praça relatados os seguintes feitos: Registro de candidatos a Deputados Federais e Estaduais nº 1230/50 de P.T.B. - Requerente: P. T. B. - Mandaram registrar, salvo quanto ao candidato Francisco Raposo Filho que pediu a retirada da candidatura. Registro de Vereadores Municipais 1224/50 de Mercês - Requerente: P. S. D. - Mandaram registrar. Publicação de sentenças: Aguanil: Recurso: 80, 71, 77, 83/50. Andradas: Rep. 1116/50. Candelária: Rec. 88/50 - Rep. 1.108/50. Arcado: Rec. 94/50. Barbacena: 1977/50 Cons. Fisc. P.T.B.; Cons: 1151/50 e 1163/50. Bedim: Cons. Fisc. 193/50. Caratinga: Cons. 1122/50. Carmandel: Rep. 1167/50. Diamantina: Rec. 97/50; Ferros: Cons. 1169/50. Fumal: Rep. 1145/50, Guanhães: Cons. 1170/50. Guhapim: 1164/50 Cons. Itapecá: Cons. Fisc. 2570/50. Jacutinga: Cons. Fisc. 2577/50 e Cons. 1127/50. João Ribeiro: Cons. 1129/50. Para Anacleto: Exc. de Eleitores: 1073/50. Rio Pomba: Rep. 1121/50. Rio Preto: Rec. 90/50. S. Domingos do Prata - Cons. 1159/50. S. Gonçalo do Sapucaí: Rep. 1146/50. S. José Nepomuceno: Rep. 1182/50. S. Tomaz de Aquino: Cons. 1176/50. Req. Cand. 1178/50, Req. Cand. 1218/50. Viçosa: Rep. 539/50. Nada mais havendo, o Sr. Juiz Dr. Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Margarida Lima da Paixão, Substituto Datilografo, lavrei a presente ata. —

Apoio Liberal